

PARECER 615/2003 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 596/02

Em pauta o Projeto de Lei Nº 596/02, de autoria do nobre Vereador Celso Jatene, (PTB) que tem o objetivo de denominar "Praça João Pereira da Silva" o logradouro Público inominado situado na confluência das ruas Ministro Carlos Maximiliano e Fernandes Portalegre, no Jardim Maringá na Vila Matilde.

A douta Comissão de Constituição e Justiça emitiu parecer pela legalidade da matéria. Favorável, ainda, a manifestação da ínclita Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

No âmbito da competência desta Comissão de Educação, Cultura e Esportes, quanto ao mérito e ao interesse público que devemos analisar, entendemos que a propositura em epígrafe deva receber a aprovação desta Casa de Leis, pois se trata de prestar justa homenagem a esse morador que sempre esteve presente e atuante nas lutas por melhorias para a comunidade local.

Batalhador, empreendedor, dono de grande iniciativa, conhecia todas as necessidades da comunidade local, tendo lutado por melhorias e benefícios públicos junto aos órgãos competentes e autoridades políticas, o que redundou em implantação de iluminação, asfalto, rede de água, transporte, feira livre e Sociedade Amigos de Bairro, tudo para o Jardim Maringá, colocando-o par a par com regiões mais privilegiadas desta cidade.

Por todo o exposto e tendo em conta os méritos inegáveis do homenageando o nosso parecer é favorável,

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 15/05/2003.

Beto Custódio - Presidente

Edivaldo Estima - Relator

Marcos Zerbini

Tita Dias

William Woo